

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

1

ATA nº 028/2023

As vinte nove dias de novembro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, deu-se início à reunião ordinária com a presença dos Conselheiros: Mônica Mongruel representante da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa. Ana Paula. Ferri representante da Fundação Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, Nilcelene da Glória Santos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, Débora Viviane Stadler representante da Fundação Municipal de Saúde, Francisco Kapfenberger Filho representante do Gabinete do Prefeito, Ligia Cristina Souza França representante da Secretaria Municipal de Esportes, Jocemara Aparecida Santos representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, Marcelo Oliveira Bleme representante das entidades de fortalecimento de vínculos e acolhimento institucional, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Regina Rosa Pedrozo Rosa representante de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Paulo Henrique Camargo Viveiros representantes de categorias profissionais de atuação na área da criança e do adolescente, Alexandre Borsato representante da Procuradoria Geral do Município, Fabiane Tomachewski representante de entidades de atendimento à criança e adolescente com deficiência, Rose Cordeiro Bortolini e Débora Moretão Assistentes Sociais do CMDCA. Justificaram suas ausências as Conselheiras Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho e Adrielly Aparecida Vieira. Presentes como convidados: Adriane do Rocio Viechieski da itituição APAM, Kellen de Oliveira, Claudia Fernandes e Elaine da Rocha Perkoski da entidade Francisclara. Iniciando a reunião a Presidente da mesa, Sra. Mônica Mongruel, apresenta a pauta da plenária, não havendo nenhuma manifestação dos conselheiros, a pauta foi aprovada. Em seguida, retomamos a discussão da Nota Orientativa para os serviços de Acolhimento Institucional de criança e adolescente no município de Ponta Grossa nº 01/2023, iniciada na plenária do dia 22/11/2023. Por unanimidade os Conselheiros aprovaram a alteração no texto do bloco e) Considerações finais: Ficando o novo texto, II. Toda e qualquer depredação da sede da unidade, deverá ser notificada aos órgãos de segurança, realizando Registro Interno de Ocorrência (RIO), na Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública (SMCSP), Delegacias de Polícia, registro no Sistema próprio da Segurança Estadual, entre outros; e no III. Os acolhidos que fugirem da medida aplicada, somente poderão regressar ao∧serviço,

Página 1 de 5

2



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 4 acompanhados pelo Conselho Tutelares. Na sequência, a Sra. Claudia, coordenadora da Instituição Francisclara, apresenta as dificuldades com o deslocamento das crianças e adolescentes para as visitas as famílias, uma vez que não está previsto a contratação de motorista no termo de colaboração com a Fundação de Assistência Social - FASPG e reforça que para contratar o profissional motorista, teria que desligar outro profissional que também é essencial para o serviço e a qualidade no atendimento prestado. Após longo período de debate entre os conselheiros, ficou definido que será convocada nova reunião para elaboração de uma resolução referente ao deslocamento das crianças e adolescentes em acolhimento institucional. Dando continuidade, passamos para a votação da Nota Orientativa para os serviços de Acolhimento Institucional de criança e adolescente no município de Ponta Grossa nº 01/2023, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, passamos para o próximo item da pauta, comissões externas, não havendo nenhuma manifestação, a palavra passa para as comissões internas, comissão de sindicância: apresentam dois relatórios, sendo: 1º referente ao aluno do colégio estadual Presidente Kennedy e a atuação do Conselheiro Moises Figueiredo Gomes, sendo a decisão da comissão em adverti-lo, aprovado por todos os presentes; e o 2º referente a Escola Municipal professora Marly Cecília Camargo Chiafitela, que formalizou uma denúncia referente a postura ético profissional de um(a) conselheiro(a) Tutelar, a decisão da comissão é de enviar uma orientação técnica a todos os conselheiros reforçando a importância do sigilo profissional e a postura ética nos atendimentos as famílias e os equipamentos de proteção à criança e ao adolescente, aprovado por todos os conselheiros presente. Por oportuno, a presidência da plenária partilha a experiência vivenciada por todos os candidatos habilitados ao Conselho Tutelar, no curso de capacitação, reforçando que as discussões tem sido de grande valia e que constantemente é reforçado sobre a postura profissional dos conselheiros tutelares. A comissão jurídica e financeiro: apresenta a prestação de contas da entidade Associação de Promoção a Menina – APAM, a comissão avalia que o objeto do projeto foi alcançado pela instituição, mas reforça que a prestação de contas deve ser enviada para a UGT da Secretária da Família e ser finalizado no STVM. A comissão também recebeu uma denúncia, registrado no oficio com o nº 038/2023 e datado em 19/04/2023, recebido pela comissão em 28/09/2023, com relação a utilização inapropriada dos veículos adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - FMDCA. A comissão solicitou a Fundação de Assistência Social um esclarecimento sobre a utilização dos veículos e os condutores de cada veículo, após as analise e não identificarem nenhuma irregularidade, orienta ao

Página 2 de 5

andade

M



68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

6

denunciante a sempre formalizar na ouvidoria geral do município, uma vez que a comissão não tem competência legal para apuração da situação e punição dos supostos servidores envolvidos no relato. Comissão de registro: a entidade Associação Antônio e Marcos Cavanis apresentou uma documentação solicitando a inclusão do serviço socioaprendizagem para execução do programa de qualificação profissional, mas sem manifestar novos avancos, segundo o conselheiro Sr. Marcelo e coordenador da instituição Irmãos Cavanis, a entidade mantém a parceria com a instituição Ensino Social Profissionalizante - ESPRO e que a solicitação pode ser arquivada. A Associação Assistencial dos Campos Gerais enviou para esta comissão a solicitação de registro no CMDCA, a comissão solicitou a apresentação da documentação da instituição e a reformulação do relatório de atividades, detalhando as atividades realizadas, público alvo atendido e fundamentação com a legislação que se enquadra o serviço ofertado. A entidade Transformando Gerações enviou o pendido a este conselho para alteração do nome fantasia, passando para Instituto Renovo. Pela Secretaria foram apresentados os seguintes documentos: Solicitação de inscrição instituição Torre Forte, que está com pendencias no envio de documentos, a comissão irá se organizar para ir in loco conhecer a instituição e solicitar a documentação pendente. A abordagem social enviou um projeto voltado ao atendimento de crianças e adolescente em situação de rua e que o parecer da comissão é favorável. O Hospital Santa Casa de Ponta Grossa apresentou documentação para inscrição neste conselho, a comissão chamara os responsáveis da instituição para apresentar o objetivo da solicitação de inscrição e apresentar o projeto e planilha de Recursos Humanos que atual com criança e adolescente na instituição. A instituição Observatório da Inclusão de Ponta Grossa também solicitou inscrição e a comissão está se articulando para um visita para conhecer a estrutura e o trabalho desenvolvido, segundo a presidência da plenária, visitou a instituição e o trabalho é muito interessante e necessário para o município, comentou também que já existe um fluxo de atendimento com a Saúde, a partir deste relato a plenária aprova a emissão do registro para a entidade. - Prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2022, do recurso da Deliberação nº 107/2017 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Prestação de contas referente ao 1º Semestre de 2023, do recurso da Deliberação nº 107/2027 do CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Prestação de Contas Final. Prestação de

Página 3 de 5

Jo med

B Dod



contas referente ao 2º Semestre de 2022, do recurso da Deliberação nº 107/2017 do 102 CEDCA/PR, que estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade 103 Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do 104 Paraná, Prestações de contas referente ao 2º semestre de 2022 e 1º Semestre de 2023, do 105 recurso da Deliberação CEDCA/PR nº 84/2019 e as escalas de plantão dos Conselhos 106 107 Tutelares Norte, Leste e Oeste. Nada mais a tratar, eu, Marcelo Oliveira Bleme lavro a presente ata que vai assinada por 108 mim e por guem com ela concordar. Ponta Grossa/PR-01 de novembro de 2023. 109 110 Adrielly Aparecida Vieira _____ 111 RG 13.509.338-6 CPF 106.318.699-48 112 113 Alexandre Borsato 114 RG 7.828.142-1 115 116 117 Daniela Aparecida do Nascimento RG 118 119 Débora Viviane Stadler _____ 120 CPF 078.048.789-31 RG 103350832 121 Francisco Kapfenberger Filho

CPF 306.247.389-49 122 123 124 José Ezequiel de Andrade 125 CPF 372.367.419-49 RG: 3.111920-0 126 127 Ligia Cristina Souza e França 128 RG 483546-7 CPF 472.935.439-72 129 Marcelo Oliveira Bleme 130 RG 16539214 CPF 100.577.846-98 131 Margharida Phaula Regyna Messias de Carvalho 132 RG 6.416.326-4 CPF 021.073.049-80 133 134



RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15 135 Monica Mongruel 136 CPF 787.741.959-72 RG 3.471.349-9 137 Nilcelene da Glória Santos <u>Milallu</u> 138 CPF 883.217.549-53 RG 4902132-1 139 Paulo Henrique Camargo Viveiros 140 **CPF** RG 141 Regina Rosa Pedrozo Rosa 142 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44 143 Rose Cordeiro Bortolini 144 CPF 443.116.999-72 RG 1926030-5 145 Rosinei Nakonieczni 146 147 RG **CPF** Johnson Santos Johnson Johnschunk